

DECRETO Nº 273/2024

“DECRETA PONTO FACULTATIVO”

A Prefeita Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso VI, do artigo 96 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais, nos dias **23, 24, 26, 27, 30 e 31 de dezembro de 2024.**

Parágrafo Único – Não se aplica as disposições deste artigo no setor de Supervisão de Aquisições e Contratações de Serviços (licitações).

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição das Alagoas/MG, 25 de novembro de 2024.



IVAINA REIS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal